

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E AMBIENTE -
PPGAA**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - CAMPUS ARARAS
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

Norma Complementar Nº 002/2018

(Aprovada na 59ª R.Extr. da CPGPPGAA, 01/02/2018)

EXAME DE PROFICIÊNCIA EM INGLÊS

1. O Exame de Proficiência do PPGAA visa avaliar a capacidade do pós-graduando de entender e interpretar textos científicos em língua inglesa sobre temas relacionados com agricultura e ambiente.
2. A Comissão do Exame de Proficiência em Língua Inglesa será composta por três membros efetivos, indicados pela CPGAA. Caberá à Comissão o estabelecimento e definição dos critérios para elaboração, realização e correção das provas.
3. A data do exame será definida pela CPGAA e serão realizados até dois exames por ano. A CPGAA poderá autorizar a realização de outros exames ao longo do ano.
4. O pedido de Exame de Proficiência será por meio de matrícula na secretaria do PPGAA. Os alunos ingressantes no curso que desejarem realizar Exame de Proficiência no primeiro semestre letivo poderão comunicar essa decisão até 30 dias antes da data definida pela CPGAA para realização da prova.
5. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota mínima igual ou maior a 6,0 (seis).
6. Os resultados do Exame serão comunicados à CPGAA pela Comissão do Exame de Proficiência, para registro em Ata.
7. Os alunos poderão optar pela apresentação de diplomas ou pela realização de outros exames de proficiência em Língua Inglesa que serão avaliados pela CPGAA.
8. Alunos estrangeiros deverão submeter-se ao Exame de Proficiência nas Línguas Portuguesa e Inglesa, exceto os alunos nativos de países de língua inglesa.

Os casos não previstos nesta Norma serão definidos pela CPG.